

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2047 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE
MASSAPÊ – DISTRITO DE TRICI NA FORMA
QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **LUISA FERREIRA DA SILVA**, a Unidade Básica de Saúde, da comunidade de Massapê, distrito de Trici.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população, com o nome reduzido a **FILÓ BATISTA**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 10 de dezembro de 2013.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL